



Ofício

7

DMU 00000 - 16 17 Jan 2025 16:15

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Sede do DNIT em Brasília/DF

Diretor Geral

Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 2767/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

A sua Serhoria o Senhor

**Vereador JOALCEI ALVES GONÇALVES**

Presidente

Câmara Municipal de Uruguaiana

Rua Bento Martins, n.º 2619 - Centro

97.501-520 - Uruguaiana/RS

Referência: Ofício n.º 1695/2024/DLEG

**Assunto: Melhorias na Sinalização de trecho rodoviário da BR-472/RS.**

Senhor Presidente,

1. Trata-se do Ofício n.º 1695/2024, no qual Vossa Senhora requer a implantação de Dispositivos de Sinalização, como Tachões e Segregadores, na rodovia BR-472, no trecho entre a Rua Março Almeida e a Rua Gaspar Carvalho, em Uruçuaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.

2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral e após análise da área técnica, informo que a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul já possui um Projeto de melhorias para o segmento rodoviário, que abarcará a revitalização da Sinalização.

3. Assim, a Regional do DNIT planeja executar essas benfeitorias ao longo do ano, por meio do contrato de manutenção rodoviária do trecho.

4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**JIMMY KLEBER MENDES**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Kleber Mendes, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 08/01/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **19954047** e o código CRC **A510371D**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
50600.042369/2024-84

SEI nº 19954047



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote  
A - Bairro Asa Norte  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO

Nº 1695 /2024/DLEG

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2024.

Ao Senhor  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)  
Setor de Autarquias Norte SAUN Quadra 03 Lote A  
70040-902 Brasília/DF

**Assunto: Solicita mudanças na BR 472**

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 493, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob o nº 1728/2024/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que considere a viabilidade de implantação de tachões e segregadores como divisores de pista na BR-472, no trecho que vai da Rua Março Almeida (empresa AGROSSER) até a Rua Gaspar Carvalho (posto de combustível), localizado na cidade de Uruguaiana/RS.

2. Justifica-se o presente em atenção ao forte apelo da comunidade, que tem comunicado a imprudência de condutores de veículos automotores, que colocam em risco a integridade física de pedestres e demais motoristas que transitam pela rodovia.

3. A medida visa impedir ultrapassagens indevidas e manobras arriscadas de veículos automotores, que representam um sério risco à segurança dos pedestres e dos condutores de veículos que circulam naquela via, a colocação dos tachões e segregadores, portanto, seria uma importante ação para garantir a integridade física dos usuários da rodovia e, consequentemente, melhorar a segurança viária na região.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente em exercício

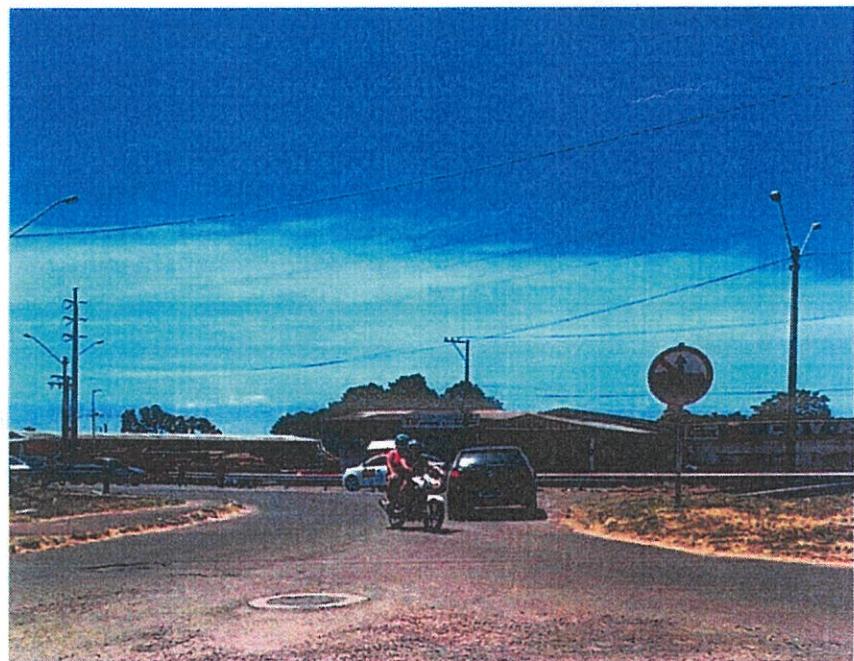
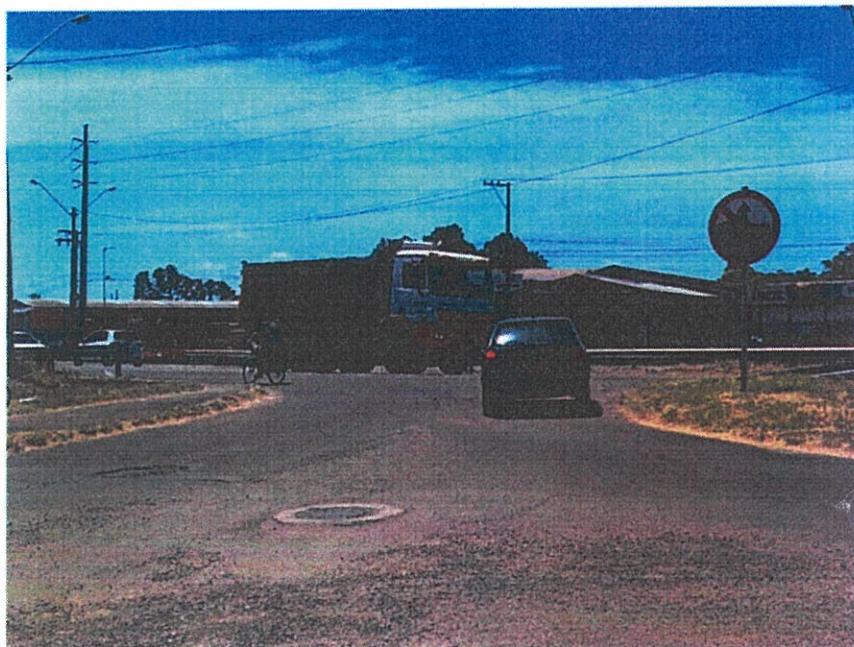
Depto. Nat. de Infraestr. de Transportes  
Setor Geral - Núcleo de Protec. e Arquiv.  
Horário  
recebido em: 15:00

19 DEZ 2024

Servidor / Colaborador  
Giovane Wal

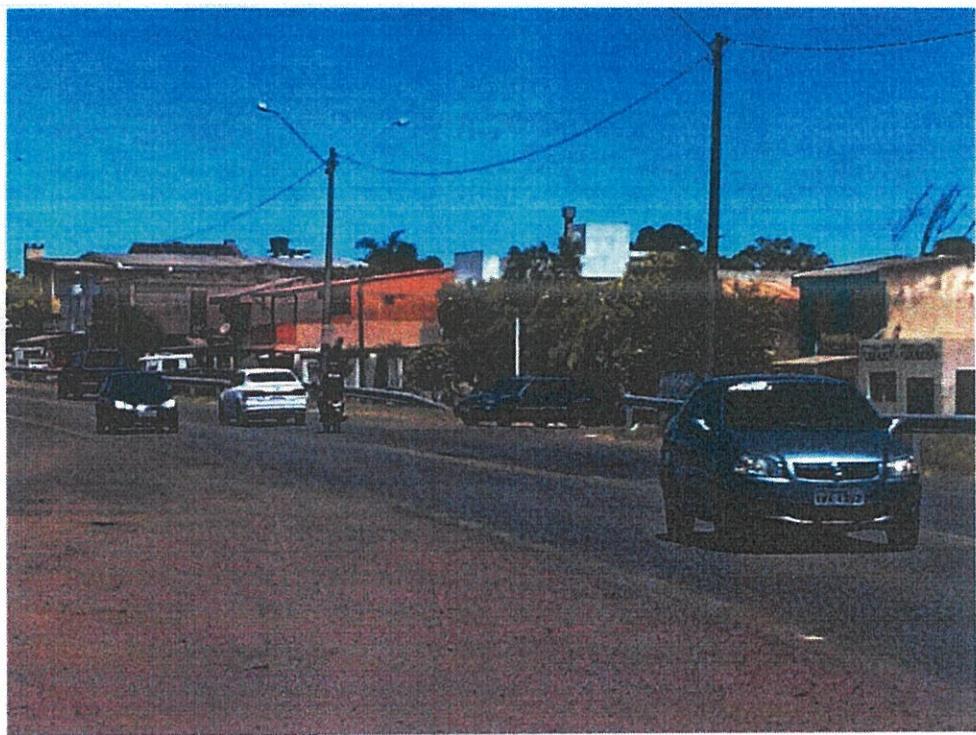
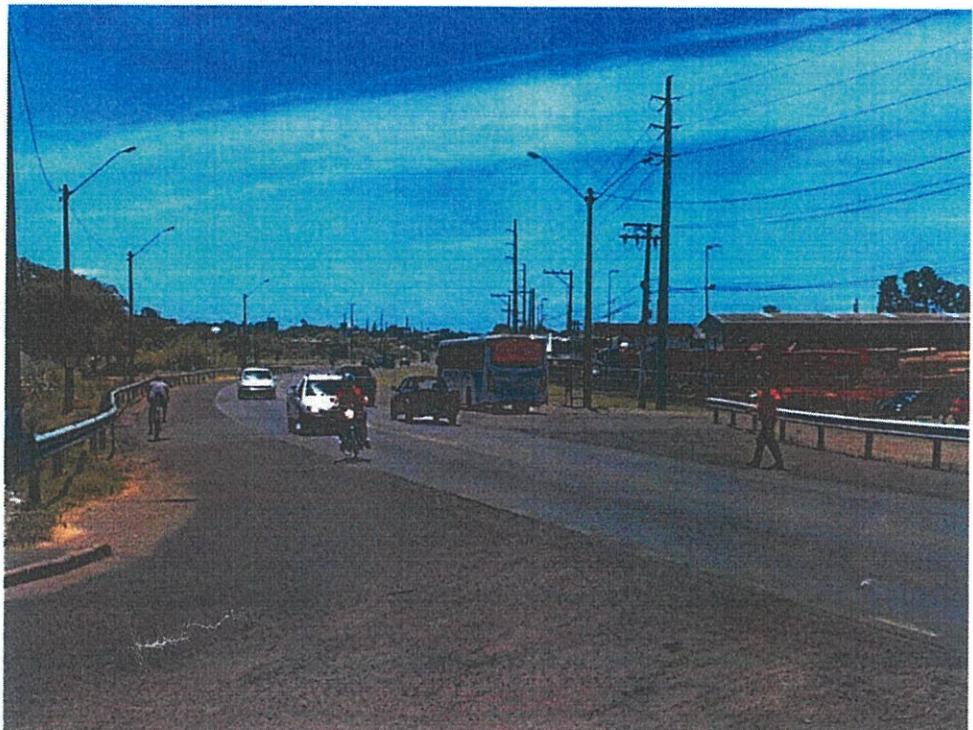


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



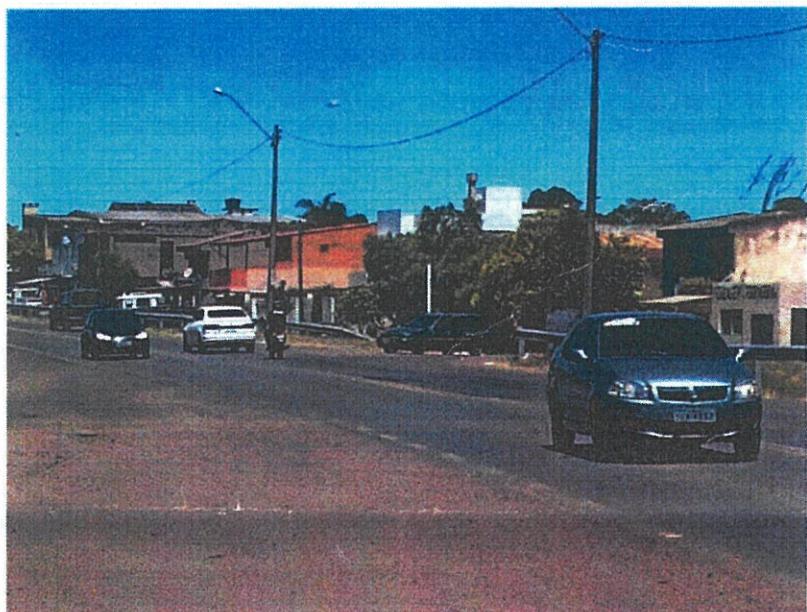


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS





ESTADO DO RIO GRANDE DO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Of. Div. N° 1695/2024



Hmo. Sr.  
Fabrício de Oliveira Galvão  
Diretor-geral do Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes(DNIT)  
Setor de Autarquias Norte SAUN Quadra 03 Lote A  
70040-902 - Brasília/DF

Ofício nº 1695/2024/DLEG (19846823)

SEI 50600.042369/2024-84 / pg. 7

**Fone: (55) 3412-5977  
Rua Bento Martins, 2619  
Uruguaiana-RS - Cep: 97501-520  
[www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)**

Ofício nº 1695/2024/DLEG (19846823) SEI 50600.042369/2024-84 / pg. 8